DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Outros

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Edital de Convocação de Eleição dos membros representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, de acordo com disposto da Lei Municipal nº 1.714 de 2022 dispõem sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, publica:

Convoca a Sociedade Civil interessada na representatividade participativa e regulamenta o Processo Eleitoral de Escolha de Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2022 a 2024, para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do município de Ouroeste/SP.

Art.1º - DAS CONSIDERAÇOES:

Considerando as Orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência no que cabe;
Considerando o Inciso II do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.714 de 2022:

> Art. 5° O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 12 membros, titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:
> I – três representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Ouroeste/SP e três membros que sejam pessoas com deficiência e/ou responsáveis por este.

Art.2º – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital convoca Assembleia para realização de eleição dos representantes da Sociedade Civil interessada na representatividade participativa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do município de Ouroeste/SP para o biênio 2022 a 2024.
A Assembléia será realizada no dia 27 de Junho de 2022 às 13h na Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social – situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, Quadra 33 – casa 09.

Art.3º – DA ELEIÇÃO

A eleição para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do município de Ouroeste/SP, da sociedade civil, será realizada por meio de voto único, direto, exclusivo, dentro de sua representatividade.
As candidaturas com maior número de votos por representatividade serão Conselheiros Titulares e as candidaturas com segundo maior número de votos em cada representatividade, serão automaticamente eleitas suplentes. No caso de empate, será considerada eleita a candidatura com idade mais elevada.

Ouroeste, 20 de Junho de 2022

Thainara Dias Pereira
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social